



RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Ana Clarissa Araújo de Medeiros

Grau: Licenciado

Habilitação e país de origem: Bacharela em Enfermagem (Brasil)

Habilitação da UE: Licenciatura em Enfermagem

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Manuel José Lopes

Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus
Universidade de Évora

Vogais:

Professora Doutora Maria Antónia Fernandes Caeiro Chora

Diretor do Departamento de Enfermagem

Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora

Professora Doutora Maria de Fátima Marques

Diretor da Licenciatura em Enfermagem

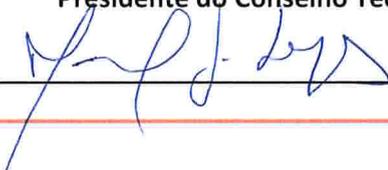
Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora

Sub Admin 17.10.19 Traix

Universidade de Évora Gestão Documental SAC-DRCE
Registo n.º: GD/39151/19 9/10/2019
Digitalizado: Parcialmente <input type="checkbox"/> Totalmente <input type="checkbox"/>
SAE-23/10/2019

Presidente do Conselho Técnico-Científico

Data: 17/10/19



Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: 21/10/2019

